



COMO É UM AVISO?

O aviso da Segurança Social terá as seguintes características:

- ▶ um cabeçalho que inclui sempre o nome da agência e normalmente o nome do programa da segurança social e o tipo de aviso;

Administração da Segurança Social
Supplemental Security Income (Rendimento de Segurança Suplementar)
Notice of Change in Payment (Aviso de alteração no pagamento)

- ▶ um número de telefone da Segurança Social e/ou endereço; e
- ▶ uma assinatura e título de um funcionário da Segurança Social.

PORQUE LHE ENVIAMOS UM AVISO?

Os avisos são uma das principais formas de comunicarmos com o público. Apoiamo-nos nestes avisos para comunicar decisões, informá-lo dos seus [direitos e responsabilidades](#) e para explicar o que pode fazer se [não concordar](#) com as nossas decisões.

Também enviamos cartas administrativas que podem pedir-lhe que nos ligue ou que se dirija a uma secretaria ou que envie informações ou [comprovativos](#).

QUANDO LHE ENVIAMOS UM AVISO?

Sempre que lhe enviarmos um aviso, é porque há algo que deve saber ou fazer relativamente ao seu pedido, status de pensão ou montante de pensão.

Enviamos-lhe um aviso antes de alterarmos o montante da pensão ou a sua elegibilidade. Podemos enviar um aviso sempre que tivermos de o informar de alguma actividade relativa ao seu caso.

Por exemplo, se receber pensões de SSI e o seu [contrato de alojamento, vencimento](#) ou [recursos](#) muda frequentemente, receberá um aviso sempre que o montante da sua pensão for alterado.

O QUE LHE DIZEMOS NO NOSSO AVISO?

Em geral, os nossos avisos declaram o seguinte:

- ▶ o propósito do aviso;
- ▶ qualquer acção que planeamos empreender ou decisão tomada e os respectivos motivos;
- ▶ qualquer alteração no seu status de pensão/montante de pagamento e a data de entrada em vigor da alteração;
- ▶ qualquer acção que deverá empreender;
- ▶ o que deve fazer se não concordar com a decisão; e
- ▶ como nos contactar.

QUAIS SÃO AS OPÇÕES EXISTENTES PARA INDIVÍDUOS CEGOS?

Indivíduos cegos receberão avisos pelo correio de primeira classe normal, excepto se pedirem que seja efectuado um telefonema de acompanhamento para além do envio normal ou que recebam avisos por correio registado.

Estas opções especiais apenas existem para determinados tipos de aviso. Por exemplo, existem para os avisos de comunicação de decisão ou acção planeada, mas não para os avisos administrativos como as confirmações de marcação de entrevista.

QUAIS SÃO AS OPÇÕES EXISTENTES PARA PESSOAS QUE SE EXPRESSAM NUM INGLÊS LIMITADO?

Temos um plano para disponibilizar gradualmente os avisos em vários idiomas. Devido ao facto da nossa população hispânica ser o maior grupo de indivíduos que se expressa num inglês limitado, disponibilizamos quase todos os nossos avisos de SSI em espanhol. Os avisos que não estão disponíveis em espanhol incluem uma carta em espanhol oferecendo os serviços de tradução dos serviços locais da Segurança Social.

O QUE DEVE FAZER CASO TENHA DIFICULDADES EM COMPREENDER OU RESPONDER AO NOSSO AVISO?

Contacte-nos se não compreender um aviso ou se não conseguir fazer o que lhe é solicitado no prazo de tempo concedido. Se tiver o aviso consigo quando nos contactar, poderemos ajudá-lo mais rapidamente. Explicar-lhe-emos o aviso e ajudá-lo-emos a fazer o necessário para cumprir as suas responsabilidades.

Se perdeu o aviso que lhe enviámos antes de ter tido a hipótese de o ler ou de o responder, contacte-nos. **Em circunstância alguma deve ignorar o aviso.** Se o fizer, poderá perder ajudas financeiras e a hipótese de exercer os seus direitos.